

REQUERIMENTO Nº: 275/2019

Autor: Vereador: João Crente

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício DJ Nº: 0371 aos 05/11/2019.**

Nobre Edil, esclarecemos que, em breve, as placas de identificação de ruas serão feitas, não somente as do local em ênfase, mas de todas as ruas, avenidas e praças que se fizerem necessárias. Sobre dar publicidade à Lei Municipal nº 2.128/2018, agradecemos a sugestão e será atendido.